Id:10EF3C4878D83B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 8/2026 – SEMED

Dispõe sobre a remoção de servidora da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora solicitando sua remoção para outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO que a medida não acarreta prejuízo ao funcionamento das unidades escolares envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, a pedido, a servidora Eva Maria de Freitas, CPF nº ***.309.813-**, ocupante do cargo de Professora, da Unidade Escolar Maria Divina Pastora para a Unidade Escolar Raimunda Alves do Nascimento, ambas integrantes da Rede Municipal de Ensino de Assunção do Piauí.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se à nova unidade de lotação no prazo de até 2 (dois) dias, contados da ciência desta Portaria, observadas as orientações da gestão escolar e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A presente remoção não implica alteração de cargo, vencimentos, carga horária ou demais direitos funcionais da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assunção do Piauí – PI, 22 de maio de 2026.

FRANCISCA ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 05/2025
Assunção do Piauí

Francisca Alves Pereira
Secretária Municipal de Educação
Port. 007/2025
CPF: 863.566.233-49

Id:0F8BF6D01B4E3F46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PIAUÍ
Av. Coronel Bendito da Luz, 675, Centro
CNPJ Nº 06.554.745/0001-89
Barro Duro – Piauí

PORTARIA Nº 114 /2026 – BARRO DURO-PREV

DE 27 DE MAIO DE 2026.

Concessão de Aposentadoria pela Regra de Transição por pedágio.

O Prefeito de Barro Duro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **WALDIRENE RODRIGUES BARBOSA LIMA,** REGISTRO GERAL: 552.355.653-04**, ocupante no cargo de PROFESSORA, C, V, 25h, sob a matrícula nº 3626**, contando com o tempo de contribuição de **27 anos, 05 meses e 10 dias ou 10.024 dias,** sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Salário – base Art. 21 da Lei nº 002/2016 – Plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos dos Órgãos da Administração direta do Município de Barro Duro-PI	R$ 5.558,61
Regência 25% Art: 40 da Lei nº 089/2008 - Plano de Carreira do Magistério	R$ 1.389,65
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.948,26**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 32, caput e §1º e §2º, I, da Lei municipal nº 06/2022.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Barro Duro, conforme a Lei municipal nº 043/2003.

Art. 4º - O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DE BARRO DURO-PI, aos _27 de MAIO de 2026.

Eloi Pereira de Sousa
Prefeito

Eloi Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Barro Duro - PI
CPF: 006.828.533-72

Id:030E8594D1743E74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026** em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026, ADJUDICANDO** seu objeto à empresa **CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88,** no valor global de **R$ 386.100,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cem reais).**

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Desta feita, **HOMOLOGO** o presente procedimento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Alagoinha do Piauí-PI, 01 de junho de 2026.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal

Id:15190CB191763E80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2026 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LC 123/2006.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI CNPJ Nº 07.450.778/0001-41 ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA CNPJ Nº 21.864.736/0001-88, ENDEREÇO: RUA SORIANO PEDRO DE SOUSA, 344, ANEXO 1, SABORA, PEDRO II - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS DO FNDE/ MINISTÉRIO DO ESPORTE - PROPOSTA Nº 069950/2025 E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ 386.100,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, CNPJ Nº 07.450.778/0001-41 (CONTRATANTE) CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88 (CONTRATADO)